Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.594 DE 18 DE ABRIL DE 2012

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.201 de 15 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 3.128.853,00 (Três Milhões, Cento e Vinte e Oito Mil e Oitocentos e Cinquenta e Três Reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**28 - SECRETARIA MUN DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
PROGRAMA	**0058 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL – VINCULADO**	
ATIVIDADE	2271 – Man. Ruas e Avenidas Urbanas e Estradas Rurais - Rec. Federal	
ELEMENTO	(987) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
CÓD.APLICAÇÃO	À CRIAR	1.286.475,00
UNIDADE ORÇ.	**25 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**0056 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	1075 - Obras Infraestrutura urbana e rural - Contrapartida	
ELEMENTO	(921) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	400.000,00
ATIVIDADE	1077 - Obras Infraestrutura urbana e rural	
ELEMENTO	(923) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	400.000,00
PROGRAMA	**0057 - APOIO ADMINISTRATIVO - PUO**	
ATIVIDADE	2273 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras	
ELEMENTO	(941) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2274 - Manutenção da Fiscalização	
ELEMENTO	(945) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
ELEMENTO	(947) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	

Rubricas: 1.....2.....3.....4.....

UNIDADE ORÇ.	**30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0066 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BÁSICA, ACORDO PRINC SUS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	1086 - Construção Equipe Unidade Estratégica Saúde da Família - Rec. Federal	
ELEMENTO	(1083) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
CÓD.APLICAÇÃO	300.50	200.000,00
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2318 - Manutenção Unidade Pronto Atendimento - Recursos Próprios	
ELEMENTO	(1129) 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	508.378,00
UNIDADE ORÇ.	**21 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**0047 - GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2242 - Manutenção Atividades Gabinete e Dependências	
ELEMENTO	(811) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	25.000,00
		3.128.853,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

Único – Excesso de Arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação através de convênios firmados com O Ministério das Cidades e Ministério do Turismo, sendo:
  - Contrato de Repasse – n° 0368947-18/2011 – R$ 196.400,00 (Cento e Noventa e Seis Mil e Quatrocentos Reais);
  - Contrato de Repasse – n° 0372834-38/2011 - R$ 196.400,00 (Cento e Noventa e Seis Mil e Quatrocentos Reais);
  - Contrato de Repasse – n° 0325012-13/2010 - R$ 98.200,00 (Noventa e Oito Mil e Duzentos Reais);
  - Contrato de Repasse – n° 0326003-27/2010 - R$ 196.400,00 (Cento e Noventa e Seis Mil e Quatrocentos Reais);
  - Contrato de Repasse – n° 0329007-29/2010 - R$ 196.400,00 (Cento e Noventa e Seis Mil e Quatrocentos Reais);
  - Contrato de Repasse – n° 0348118-66/2010 - R$ 146.250,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil e Duzentos e Cinquenta Reais);
  - Contrato de Repasse – n° 0348534-05/2010 - R$ 126.750,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Setecentos e Cinquenta Reais);
  - Contrato de Repasse – n° 0346485-73/2010 - R$ 129.675,00 (Cento e Vinte e Nove Mil e Seiscentos e Setenta e Cinco Reais).

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação de recurso federal do Ministério da Saúde, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação de recurso próprio de livre movimentação, no valor de R$ 1.134.000,00 (Hum Milhão Cento e Trinta e Quatro Mil Reais).

Rubricas: 1.....2.....3.....4.....

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação de recurso próprio para aplicação na saúde, no valor de R$ 508.378,00 (Quinhentos e Oito Mil e Trezentos e Setenta e Oito Reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de abril de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

CâMARA REGISTRO - 794/2012 - 10/05/12 16:30:48